



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO-SP.

Rua Nove de Julho, 690, Centro – CEP 18300-900

Fone/Fax (15) 3543-9900 ramais 9914 / 9928

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO:

REF: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 2097/2024

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Fraldas Geriátricas e Cateter em atendimento ao Setor Social, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município**, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o Pregoeiro Municipal **JULGOU** o lote nº 01, com proposta de **R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais)**, a empresa licitante **CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ: 04.063.331/0001-21**, lote nº 02, 03, 04, com proposta de **R\$ 110.700,00 (cento e dez mil e setecentos reais)**, a empresa licitante **CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA – CNPJ: 53.968.717/0001-98**, o lote nº 05, com proposta de **R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais)**, a empresa licitante **VR VALADARES SUPRIMENTOS EIRELI ME – CNPJ: 15.442.606/0001-54**.

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Capão Bonito, 03 de junho de 2024.

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
- Secretária Municipal de Saúde-